



SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 03 de março de 2015

À MASAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Rua Projetada A, Quadra 7, Lote 3, Figueira
CEP: 25240-130
Duque de Caxias - RJ

Assunto: Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016

Ofício n.12/2015

Prezados Senhores:


Vimos pelo presente informar que a proposta apresentada pela empresa para o Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016 foi rejeitada pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2015.

Esclarecemos que os empregados consideraram que a proposta apresentada pela empresa não estabeleceu nenhum avanço nas condições de trabalho, considerando a natureza dos serviços prestados.

Assim, apresentamos nossa contraproposta, com os termos discutidos e aprovados pela Assembléia Geral Extraordinária, esperando, desde já, que seja finalizada a negociação coletiva, o mais breve possível.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Elles Carneiro Pereira.
Presidente do SAAE/RJ